



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Jaciara

DECRETO Nº 1.491 DE 03 DE NOVEMBRO DE 1.989.

"DISPÕEM SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE".

ARNILDO HELMUTH SULZBACHER, Prefeito Municipal de Jaciara, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto na Secretaria de Finanças Municipal um crédito suplementar, do orçamento vigente, no valor de NCZ\$ 1.098.000,00 (Um milhão e noventa e oito cruzados novos), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO:	01	CÂMARA MUNICIPAL	
UNID. ORÇAM.	01	CÂMARA MUNICIPAL	
	3.0.0.0	DESPESAS DE CORRENTES	
	3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO	
	3.1.1.1	PESSOAL CIVIL	170.000,00
	02	GABINETE DO PREFEITO	
	01	GABINETE DO PREFEITO	
	3.0.0.0	DESPESAS DE CORRENTES	
	3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO	
	3.1.1.1	PESSOAL CIVIL	50.000,00
	3.1.2.0	MATERIAL DE CONSUMO	14.000,00
	3.1.3.1	REM. SERV. PESSOAIS	5.000,00
	3.1.3.2	OUTROS SERV. E ENCARGOS	44.000,00
	02	ASSESSORIA JURÍDICA	
	3.0.0.0	DESPESAS DE CORRENTES	
	3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO	
	3.1.1.1	PESSOAL CIVIL	30.000,00
	3.1.2.0	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
	3.1.3.1	REM. SERV. PESSOAIS	5.000,00
	3.2.0.0	TRANSF. CORRENTES	
	3.2.5.0	TRANSF. A PESSOAS	
	3.2.5.3	SALÁRIO FAMÍLIA	1.000,00
	04	SECRET. FINANÇAS	
	01	GABINETE DO SECRETÁRIO	
	3.0.0.0	DESPESAS DE CORRENTES	
	3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO	
	3.1.1.1	PESSOAL CIVIL	15.000,00
	3.1.2.0	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
	04		
	02	SERVIÇOS DE CONTABILIDADE	
	3.2.0.0	TRANSF. CORRENTES	



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Jaciara

3.2.6.0	ENCARG. DÍVIDA CONTRATADA	
3.2.6.1	JUROS DA DÍVIDA CONTRATADA	55.000,00
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL	
4.3.0.0	TRANSF. DE CAPITAL	
4.3.5.0	AMORT. DÍVIDA INTERNA	
4.3.5.1	AMORT. DÍVIDA CONTRATADA	62.000,00
04	SERVIÇO DE TESOURARIA	
03	SERVIÇO DE TESOURARIA	
3.0.0.0	DESPESAS DE CORRENTES	
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO	
3.1.1.1	PESSOAL CIVIL	15.000,00
04	SECRETARIA DE FINANÇAS	
04	SERVIÇO DE TRIBUTAÇÃO	
3.0.0.0	DESPESAS DE CORRENTES	
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO	
3.1.1.1	PESSOAL CIVIL	20.000,00
3.1.2.0	MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00
3.1.3.2	OUTROS SERV. ENCARGOS	1.600,00
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL	
4.1.0.0	INVESTIMENTOS	
4.1.2.0	EQUIP. E MATERIAL PERM.	3.500,00
05	SECRET. EDUCAÇÃO E CULTURA	
01	SERV. EDUCAÇÃO CULTURA	
3.0.0.0	DESPESAS DE CORRENTES	
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO	
3.1.1.1	PESSOAL CIVIL	28.000,00
3.1.2.0	MATERIAL DE CONSUMO	11.000,00
05	SECRET. EDUCAÇÃO E CULTURA	
02	DIVISÃO DESP. E RECREAÇÕES	
3.0.0.0	DESPESAS DE CORRENTES	
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO	
3.1.2.0	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
06	SECRET. SAÚDE E SERV. SOCIAIS	
01	SAÚDE	
3.0.0.0	DESPESAS DE CORRENTES	
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO	
3.1.1.1	PESSOAL CIVIL	17.000,00
3.1.2.0	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
06	SECRET. SAÚDE E SERV. SOCIAIS	
01	SAÚDE	
3.0.0.0	DESPESAS DE CORRENTES	
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO	
3.1.1.1	PESSOAL CIVIL	17.000,00
3.1.2.0	MATERIAL DE CONSUMO	11.000,00
3.1.3.1	REM. SERV. PESSOAIS	14.000,00
3.1.3.2	OUTROS SERV. ENCARGOS	10.000,00
06	SECRET. SAÚDE E SERV. SOCIAIS	
02	BEM ESTAR SOCIAL	
3.0.0.0	DESPESAS DE CORRENTES	
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO	



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Jaciara

3.1.1.1	PESSOAL CIVIL	15.000,00
3.1.2.0	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
3.2.0.0	TRANSF. CORRENTES	
3.2.3.0	TRANSF. A INST. PRIVADAS	
3.2.3.1	SUB SOCIAIS	1.900,00
3.2.5.0	TRANSF. A PESSOAS	
3.2.5.9	OUTRAS TRANSF. A PESSOAS	3.000,00
07	SEC. DE OBRAS PUB. VIAÇÃO E TRANSPORTES	
01	DIVISÃO ROD. MUNICIPAL	
3.0.0.0	DESPESAS DE CORRENTES	
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO	
3.1.1.1	PESSOAL CIVIL	30.000,00
3.1.2.0	MATERIAL DE CONSUMO	73.000,00
3.1.3.1	REM. SERV. PESSOAIS	20.000,00
3.1.3.2	OUTROS SERV. ENCARGOS	78.000,00
08	SECRET. URBANISMO	
03	DIVISÃO DE OBRAS URBANAS	
3.0.0.0	DESPESAS DE CORRENTES	
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO	
3.1.3.1	REMUN. SERV. PESSOAIS	10.000,00
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL	
4.1.0.0	INVESTIMENTOS	
4.1.1.0	OBRAS E INSTALAÇÕES	90.000,00
03	DIV. SERVIÇOS PÚBLICOS	
3.0.0.0	DESPESAS DE CORRENTES	
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO	
3.1.1.1	PESSOAL CIVIL	55.000,00
3.1.2.0	MATERIAL DE CONSUMO	70.000,00
3.1.3.2	OUTROS SERV. ENCARGOS	30.000,00
TOTAL		1.098.000,00

Artigo 2º - O Crédito autorizado no Artigo anterior será coberto com recursos provenientes do excesso arrecadado nas seguintes Receitas:

Fundo de Participação dos Municípios FPM	470.000,00
Imp. s/ Circul. De Mercadorias ICMS	366.000,00
Imp. s/ Venda a Varejo de Comb. IVV	20.000,00
Imp. s/ Transm. Bens Imóveis ITBI	22.000,00
Contribuição de Melhoria	37.000,00
Multas e Juros de Mora	18.000,00
Outras Transf. da União	17.000,00
Imp. s/ Prop. De Veic. Automotores IPVA	14.000,00
Receitas Diversas	95.000,00
Imp. Serv. Qualquer Natureza - ISS	6.000,00
Taxa p/ Exerc. Poder de Polícia	3.000,00
Receita da Dívida Ativa	6.000,00
Alienação de Bens	24.000,00
TOTAL	1.098.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Jaciara

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
EM 03 DE NOVEMBRO DE 1.989.

ARNILDO HELMUTH SULZBACHER
PREFEITO

Registrado nesta Secretaria de Administração e Publicado de conformidade com a Legislação vigente. Data supra.

GABINETE DA SECRETÁRIA
Em, 03 de Novembro de 1.989.

LAURA DE CASTRO SULZBACHER
Secretária de Administração.